



LEI N. 1.303, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**SANCIONADO A LEI Nº**

07 / 11 / 2022

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 129.016,10 (Cento e Vinte e Nove Mil e Dezesesseis Reais e Dez Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

<b>Código Reduzido</b>	303	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2085	Manutenção dos Benefícios Eventuais
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
<b>Fonte de Recursos</b>	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	3.000,00	Três Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	309	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2103	Manutenção Proteção Social Básica



<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	23.740,00	Vinte e Três Mil e Setecentos e Quarenta Reais

<b>Código Reduzido</b>	340	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	002	Fundo Mun. Dos Direitos da Criança - Adolescente.
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	243	Assistência a Criança ao Idoso
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2039	Folha de Pagamento e Encargos – Conselho Tutelar
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	5.008,36	Cinco Mil e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos

<b>Código Reduzido</b>	349	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	002	Fundo Mun. Dos Direitos da Criança - Adolescente.
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	243	Assistência a Criança ao Idoso
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2109	Manutenção Com Conselho Tutelar
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	4.000,00	Quatro Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	351	
------------------------	-----	--



<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	002	Fundo Mun. Dos Direitos da Criança - Adolescente.
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	243	Assistência a Criança ao Idoso
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2109	Manutenção com Conselho Tutelar
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	17.986,36	Dezessete Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos

<b>Código Reduzido</b>	355	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	005	Gabinete do Secretario e Dependências
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2038	Folha de Pagto e Encargos – Secr.Mun.de Hab.Trab E
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	53.532,02	Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Dois Centavos

<b>Código Reduzido</b>	356	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	005	Gabinete do Secretario e Dependências
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral



<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2038	Folha de Pagto e Encargos – Secr.Mun.de Hab.Trab E
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.13.00	Obrigações Patronais
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	5.380,99	Cinco Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Noventa e Nove Centavos

<b>Código Reduzido</b>	357	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	005	Gabinete do Secretario e Dependências
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2038	Folha de Pagto e Encargos – Secr.Mun.de Hab.Trab E
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.93.00	Indenizações e Restituições
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	7.368,37	Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos

<b>Código Reduzido</b>	362	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	005	Gabinete do Secretario e Dependentes
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2045	Manutenção da Secretaria Mun.De Habilitação, Trabalho
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos



<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	9.000,00	Nove Mil Reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

<b>Código Reduzido</b>	305	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2103	Manutenção Proteção Social Básica
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	63.000,00	Sessenta e Três Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	306	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2103	Manutenção Proteção Social Básica
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.13.00	Obrigações Patronais
<b>Fonte de Recursos</b>	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	17.291,10	Dezessete Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos



<b>Código Reduzido</b>	310	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2103	Manutenção Proteção Social Básica
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor RS</b>	34.422,00	Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais

<b>Código Reduzido</b>	316	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2104	Manutenção Com a Gestão SUAS
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor RS</b>	6.833,00	Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais

<b>Código Reduzido</b>	327	
<b>Órgão</b>	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social
<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária



<b>Programa</b>	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
<b>Projeto Atividade</b>	2106	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	7.470,00	Sete mil, quatrocentos e setenta reais.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de novembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

IV – Gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial, que exerceram suas funções no serviço de transporte escolar, na zona rural, com a necessidade de permanecer à disposição na zona rural, com hospedagem em local diverso da sua moradia habitual, correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento básico do motorista (classe "A", nível "I"), devendo ser realizado a seguinte operação matemática para chegar ao valor final correspondente dessa gratificação:

a) Valor da remuneração de 100% (cem por cento) do vencimento básico (classe "A", nível "I") dividido (+) pelo número de dias letivos, no período compreendido vezes (x) o número de dias efetivamente trabalhado, sem falta, contratempo (ônibus danificados) e atrasos, em que os alunos foram chegaram aos seus destinos, no horário marcado;

**Art. 7º.** A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias próprias. **Art. 8º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
LEI N. 1.303, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**LEI N. 1.303, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 129.016,10 (Cento e Vinte e Nove Mil e Dezesseis Reais e Dez Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	303	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2085	Manutenção dos Benefícios Eventuais
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	3.000,00	Três Mil Reais

Código Reduzido	309	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2103	Manutenção Proteção Social Básica
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	23.740,00	Vinte e Três Mil e Setecentos e Quarenta Reais

Código Reduzido	340	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	002	Fundo Mun. Dos Direitos da Criança - Adolescente.
Função	08	Assistência Social

Sub Função	243	Assistência a Criança ao Idoso
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2039	Folha de Pagamento e Encargos – Conselho Tutelar
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	5.008,36	Cinco Mil e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos

Código Reduzido	349	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	002	Fundo Mun. Dos Direitos da Criança - Adolescente.
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência a Criança ao Idoso
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2109	Manutenção Com Conselho Tutelar
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	4.000,00	Quatro Mil Reais

Código Reduzido	351	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	002	Fundo Mun. Dos Direitos da Criança - Adolescente.
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência a Criança ao Idoso
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2109	Manutenção com Conselho Tutelar
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	17.986,36	Dezesseis Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos

Código Reduzido	355	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	08	Assistência Social
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2038	Folha de Pagto e Encargos – Secr.Mun.de Hab. Trab E
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos



Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	53.532,02	Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Dois Centavos
Código Reduzido	356	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	08	Assistência Social
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2038	Folha de Pagto e Encargos – Secr.Mun.de Hab. Trab E
Elemento Despesa	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	5.380,99	Cinco Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Noventa e Nove Centavos

Código Reduzido	357	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	08	Assistência Social
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2038	Folha de Pagto e Encargos – Secr.Mun.de Hab. Trab E
Elemento Despesa	33.90.93.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	7.368,37	Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos

Código Reduzido	362	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependentes
Função	08	Assistência Social
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2045	Manutenção da Secretaria Mun.De Habilitação, Trabalho
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	9.000,00	Nove Mil Reais

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	305	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2103	Manutenção Proteção Social Básica
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	63.000,00	Sessenta e Três Mil Reais

Código Reduzido	306	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social

Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2103	Manutenção Proteção Social Básica
Elemento Despesa	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	17.291,10	Dezessete Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos

Código Reduzido	310	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2103	Manutenção Proteção Social Básica
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	34.422,00	Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais

Código Reduzido	316	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2104	Manutenção Com a Gestão SUAS
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	6.833,00	Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais

Código Reduzido	327	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2106	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	7.470,00	Sete mil, quatrocentos e setenta reais.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de novembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

gão Eletrônico n.º 033/2022, cujo objeto é O Registro De Preços para possível e eventual aquisição de peças e componentes para manutenção e reparo de condicionadores de ar, para atender a demanda das Secretarias Municipais. O cancelamento da Ata de registro de preços se deve ao fato de que a empresa **A P BRITO MADUREITA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.029.999/0001-34 foi sancionada pelo município.

Canabrava do Norte-MT, 04 de novembro de 2022.

**IRANIZO MATOS RODRIGUES**

Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°**  
**080/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT, torna público o CANCELAMENTO da ATA Deregistro de Preço N.º 080/2022, pertencentes ao Processo Administrativo n.º 00000304/2022, Pre-

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022 EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 –26 DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição n.º. 4.095, do Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de Outubro de 2022,

**Onde se lê:** PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES	Média final
Aprovado	515	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.000	16.000	33.000	59.000	0.500	59.500

**PEDREIRO**

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova teórica	PROVA PRÁTICA	Média final
Aprovado	1409	EDVALDO ALVES DOS SANTOS	12.000	16.000	14.000	42.000	0.000	42.000
Classificado	885	CELSON SOUSA DA SILVA	6.000	10.000	14.000	30.000	0.000	30.000
Classificado	684	GEYMISON LACERDA SILVA DIAS	12.000	16.000	10.000	38.000	0.000	38.000
Reprovado	870	BRUNO PAULINO ANDRADE	6.000	14.000	16.000	36.000	0.000	36.000
Reprovado	783	ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	6.000	10.000	16.000	32.000	0.000	32.000
Reprovado	1610	VALDEIR SOARES DOS SANTOS	2.000	8.000	6.000	16.000	0.000	16.000
Reprovado	661	DEURIVAN PEREIRA MORAES	4.000	2.000	6.000	12.000	0.000	12.000
Ausente	1161	JUNIOR ANTÔNIO CRUZ DE BRITO	0.000	0.000	0.000	Ausente	0.000	0.000
Ausente	681	GILVANDE ALVES DA SILVA	0.000	0.000	0.000	Ausente	0.000	0.000
Ausente	665	JERVESON VIEIRA DOS SANTOS	0.000	0.000	0.000	Ausente	0.000	0.000

,TECNICO EM ENFERMAGEM - SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITO, **Leia Se:** PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA - PESSOAS COM DEFICIENCIA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES	Média final
Aprovado	515	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.000	16.000	33.000	59.000	0.500	59.500

**PEDREIRO**

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova teórica	PROVA PRÁTICA	Média final
Aprovado	1409	EDVALDO ALVES DOS SANTOS	12.000	16.000	14.000	42.000	95.170	137.170
Classificado	885	CELSON SOUSA DA SILVA	6.000	10.000	14.000	30.000	97.170	127.170
Classificado	684	GEYMISON LACERDA SILVA DIAS	12.000	16.000	10.000	38.000	79.170	117.170
Reprovado	870	BRUNO PAULINO ANDRADE	6.000	14.000	16.000	36.000	0.000	36.000
Reprovado	783	ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	6.000	10.000	16.000	32.000	0.000	32.000
Reprovado	1610	VALDEIR SOARES DOS SANTOS	2.000	8.000	6.000	16.000	0.000	16.000
Reprovado	661	DEURIVAN PEREIRA MORAES	4.000	2.000	6.000	12.000	0.000	12.000
Ausente	1161	JUNIOR ANTÔNIO CRUZ DE BRITO	0.000	0.000	0.000	Ausente	0.000	0.000
Ausente	681	GILVANDE ALVES DA SILVA	0.000	0.000	0.000	Ausente	0.000	0.000
Ausente	665	JERVESON VIEIRA DOS SANTOS	0.000	0.000	0.000	Ausente	0.000	0.000

,TECNICO EM ENFERMAGEM - SEDE DO MUNICIPIO, Passando a vigorar com a seguinte redação.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022****EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 –26****Divulgação da Classificação Final**